

**PORTARIA Nº 240, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017/Adasa, o qual trata sobre o Projeto Produtor de Água no Pípiripau, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002434/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wendel Vanderlei Lopes, matrícula nº 265.259-5, membro titular e José Bento da Rocha, matrícula nº 197.854-3, membro suplente, para comporem a Unidade Gestora do Projeto – UGP, que irão proceder a gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017/Adasa e respectivo Projeto, que versa sobre o Projeto Produtor de Água no Pípiripau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 10/10/2018, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=13718362)  
verificador= **13718362** código CRC= **AF952A0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900  
- DF

3961-4924